



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 127/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 688703**, destinado à **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) e do Laboratório do Hospital Municipal São José (LHMSJ), para um período de 12 meses**. Aos 10 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Gerência de Assistência Farmacêutica e Laboratório Municipal, para análise da Equipe Técnica. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de setembro de 2017 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 04 de outubro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – J R EHLKE & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 346.800,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 03 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Considerando que o referido equipamento foi previamente validado pela Equipe Técnica, conforme parecer técnico apresentado à Pregoeira, a empresa fica isenta da apresentação de amostras. **LOTE 02 – J R EHLKE & CIA LTDA**, no valor total de R\$ 278.460,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 03 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no edital. Considerando que o referido equipamento foi previamente validado pela Equipe Técnica, conforme parecer técnico apresentado à Pregoeira, a empresa fica isenta da apresentação de amostras. **LOTE 03 – ALERE S/A**, no valor total de R\$ 294.497,70. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de outubro de 2017, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, no descritivo dos itens que compreendem o Lote, a empresa limita o número de kits (não fracionáveis) a serem fornecidos, descumprindo o disposto no subitem 2, do item III – Frequência e Periodicidade da Execução dos Serviços, do Anexo I - Quadro de Quantitativos, Especificações Mínima dos Itens e Valor Estimado Máximo Admitido do Edital, que determina o fornecimento pela CONTRATADA durante toda a vigência do contrato, em parcelas conforme a necessidade do LMJ E LHMSJ. A proposta descumpre ainda o subitem 8.7.42, da Cláusula Oitava - Obrigações e Responsabilidade da Contratada, do Anexo V - Minuta de Contrato, que determina que os exames/testes serão realizados conforme a demanda e/ou necessidade do LMJ e LHMSJ. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa desclassificada, em virtude de a proposta não atender as especificações do Edital e implicar em limitação de utilização, podendo trazer prejuízo ao erário. Diante do exposto, fica a empresa **J R EHLKE & CIA LTDA**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.9 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2017. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Eliane Andrea Rodrigues

Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 10/10/2017, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 10/10/2017, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 10/10/2017, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1165770** e o código CRC **345A8BE6**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.034687-0

1165770v3

1165770v3